



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO
EM 20.08/26

DECRETO Nº 835, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 810, DE
13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 24 de agosto de 2026, os efeitos do Decreto nº 810, de 13 de agosto de 2026, que designou o servidor **DANÚBIO ALVES MARINHO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, no período de 12/08/2026 a 26/08/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de agosto de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal